



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

LEI Nº 1100/89
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1989.

Estabelece nova tabela das Receitas Municipais, provenientes de preços públicos e adota providências correlatas.

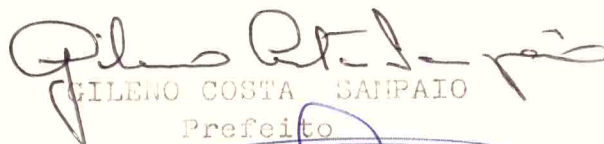
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores constantes da Tabela a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 1.095/87, de 31 de dezembro de 1987, ficam corrigidos no percentual de 702.94% (setecentos e dois, ponto, noventa e quatro por cento), de acordo com as variações da OTN, ocorridas no exercício de 1988, passando os mesmos, a vigorar / com base do Anexo I, deste Diploma Legal.

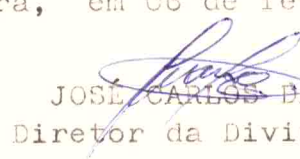
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Indios, em 06 de fevereiro de 1989.


GILENO COSTA SAMPAIO
Prefeito


ANTONIO JOÃO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Serviços Gerais desta Prefeitura, em 06 de fevereiro de 1989.


JOSE CARLOS DA SILVA
Diretor da Divisão de Serv. Gerais.



<u>ANEXO I</u> <u>DISCRIMINAÇÃO</u>	VALOR/NCz\$
<u>1 - ATESTADOS E CERTIDÕES</u>	
a - Negativa de Tributos.....	0,64
b - Por Laudo.....	0,64
c - Habite-se.....	1,61
d - Alvará de localização por m ²	0,12
<u>2 - REQUERIMENTOS</u>	
a - Alvará de Construção.....	2,01
b - Protocolização de requerimentos para inscrição , fornecimento de Atestados, Diplomas e Certidões de Concursos Públicos.....	0,64
c - Protocolização de requerimentos dirigidos a qual - quer autoridade municipal, para os demais fins....	0,16
<u>3 - SEGUNDAS VIAS</u>	0,24
<u>4 - BAIAS DE QUALQUER NATUREZA</u>	1,61
<u>5 - DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM -</u>	
A- Processados Eletronicamente.....	0,16
b - Processados Manualmente	0,16
<u>II - TARIFFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
<u>I - Mercado Público Municipal da Sede</u>	
Box tipo "A" - p/mês.....	1,61
Box tipo "B" - p/mês.....	1,28
<u>1.1 - DISTRITOS E POVOADOS</u>	
Box tipo "A" - p/mês	1,28
Box tipo "B" - p/mês	0,72
<u>II - DA NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS</u>	
a - Pela numeração além da placa.....	0,80
b - Pela renumeração além da placa.....	0,32




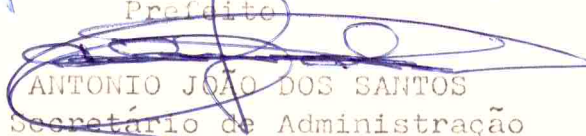
<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	VALOR/NCz\$
<u>III - DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO</u>	
a - Por serviço de extensão até 10 metros lineares....	0,80
b - Por serviço de extensão que exceder a 10 metros...	0,16
c - Rebaixamento e colocação de guias p/ metro linear..	1,61
d - Contrato de Enfitêuse.....	2,01
e - Remoção de entulhos (metralhas).....	2,41
<u>TARIFAS DE CEMITÉRIO</u>	
(Sendo fora da Sede, serão cobrados pela metade)	
<u>I - INUMACÃO EM SEPULTURA RASA</u>	
a - De adultos, p/ cinco anos.....	0,80
b - De menores, p/ três anos.....	0,40
<u>II - INUMACÃO EM CARNEIRO</u>	
a - De adultos - p/cinco anos.....	1,61
b - De menores - p/três anos.....	0,80
<u>III - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS</u>	
a - *De sepultura rasa (adultos) p/cinco anos.....	1,61
b - De sepultura rasa (menores) p/cinco anos	0,80
c - De carneiro (adultos).....	1,61
d - De carneiro (menores).....	0,80
<u>IV - EXUMACÃO</u>	
a - Após cinco anos.....	0,61
b - Antes de cinco anos.....	3,21
<u>V - ALUGUEL DE CAIXA OU GAVETA</u>	
a - Por três anos.....	6,42
b - Prorrogação p/ três anos.....	4,82

DISCRIMINAÇÃO

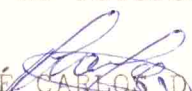
<u>VY - ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA COSNTRUÇÃO</u>	VALOR /NCz\$
A - Por cinco anos - p/ metro quadrado.....	0,64
b - Por três anos - p/metro quadrado.....	0,64
c - Prorrogação por cinco anos - p/metro quadrado.....	0,64
d - Prorrogação por três anos - p/metro quadrado.....	0,64
e - Guia de Sepultamento (adulto).....	0,64
f - Guia de Sepultamento (criança).....	0,32
<u>VII - COLOCAÇÃO DE GRADES</u>	
a - Por cinco anos e p/metro quadrado.....	0,64
b - Por três anos e p/metro quadrado.....	0,48
c - Prorrogação por cinco anos e p/metro quadrado....	0,64
d - Prorrogação por três anos e p/ netro quadrado....	0,48
<u>I - LIBERAÇÃO DE BENS APRENDIDOS OU DEPOSITADOS</u>	
Aa - De bens ou mercadorias por dia ou fração.....	0,32
b - De cães por cabeça, por dia ou fração, além da alimentação.	
c - Outros animais, por dia ou fração.....	0,40
<u>II - REPOSIÇÕES E ALVARÁS</u>	
a - Reposição de calçamento por metro quadrado.....	2,01
b - Alvará de Licença até 60 metros quadrados.....	2,01
c - Pelo que exceder a 60, p/ metros quadrados.....	0,04

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Indios, em 06
de fevereiro de 1939.


GILENO COSTA SAMPAIO
Prefeito


ANTONIO JOÃO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Servi-
ços Gerais desta Prefeitura, em 06 de fevereiro de 1939.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Diretor da Divisão de Serv. Gerais.